



**PORTARIA Nº 2.750/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA PONTES DE LIMA**, matrícula nº 935991, portadora da cédula de identidade RG nº 3.471.353-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 600.121.459-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.07.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2015, passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de julho 120 15  
DE Nº 10.484  
UMUARAMA, 07 de 120 15  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS